



6º EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
4ª convocação do concurso publico edital 01/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA - IPREVE, Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/2017, e considerando a homologação do resultado final da prova objetiva, por meio do Decreto nº 1220, de 05 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 1376 de 05 de fevereiro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Concurso Público, a convocação para comprovação dos requisitos e Exames Médicos do Concurso Público, conforme o Edital nº. 001/2017, para o seguinte cargo de Nível Médio:

AGENTE ADMINISTRATIVO

1 DA HABILITAÇÃO

1.1 Se submeterão à Comprovação de Requisitos os candidatos relacionados no Item 7.1, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) *Cópia autenticada da Carteira de Identidade;*
- b) *Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;*
- c) *Cópia do Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Inscrição no CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil;*
- d) *Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);*
- e) *Cópia autenticada ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (conforme o caso), com menos de 90 (noventa) dias;*
- f) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
- g) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- h) *Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;*
- i) *Fotocópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade - Diploma, conforme discriminado no Edital do Concurso Público 001/2017 (disponível em www.jobv.org.br) e respectivo registro no conselho de classe;*
- j) *Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;*
- k) *Certidões de antecedentes criminais, da justiça comum estadual e da justiça federal, da circunscrição onde reside o candidato e da circunscrição do Estado de Santa Catarina (caso o candidato não resida em Santa Catarina);*
- l) *declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88.*



1.2 A Comprovação de Requisitos tem caráter eliminatório, devendo os candidatos apresentar todos os documentos acima relacionados no prazo e local determinados no presente Edital, sob pena de eliminação.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Todos os candidatos devem apresentar, junto ao Exame-médico pré-admissional, emitido por Médico do Trabalho, com a informação de “apto”, os seguintes exames:

- hemograma completo,
- contagem de plaquetas,
- parcial de urina,
- creatinina,
- uréia,
- sorologia para lues,
- glicemia de jejum,
- exame radiológico do tórax 2 posições – P + PA,
- esquema anti-tetânico em dia ou iniciado na ocasião;
- vacina anti-rubéola.

2.1.1 Para candidatas do sexo feminino deverá ser acrescido Exame Ginecológico (realizado no prazo máximo de 12 meses) ou comprovante em andamento (coleta e resultado).

2.1.2 Para candidatos do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverá ser acrescido o Preventivo Prostático (realizado no prazo máximo de 12 meses).

2.2 Para candidatos, de ambos os sexos, com mais de 35 anos, deverá ser acrescidos eletrocardiograma com laudo médico (com prazo máximo de 30 dias).

2.3 Para candidatos, de ambos os sexos, com mais de 40 anos, deverá ser acrescidos Colesterol Total e Triglicerídeos (com prazo máximo de 30 dias).

2.4 Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax. Na inspeção médica poderão ser exigidos exames e testes complementares considerados necessários para sua conclusão.

Deverão o candidato, ainda, apresentar:

3. Declaração de bens, com indicação das fontes de renda ou cópia da Declaração do IRRF, relativa ao último exercício (2019);

4. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável, nos termos do **ANEXO VI, inciso II, item 7, da Instrução Normativa nº TC-11/2011;**



5. Após receber a convocação o candidato terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para manifestar seu interesse na vaga e 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida nos itens 1, 2, 3 e 4 deste Edital.

6. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos relacionados no item 7.1, deverão se apresentar no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h30min., no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, com sede na Av. Governador Celso Ramos, 198, Centro, Barra Velha – SC, munido de todos os documentos relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4.

7. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

7.1 Fica convocado para a comprovação de requisitos acima elencados o candidato a seguir relacionado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

3º - GIACOMO GASPARELO OLIVEIRA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão recebidos os documentos de forma parcial dentro do prazo estabelecido neste Edital.

8.2 O Resultado Preliminar desta fase do Concurso Público será publicado no site www.barravelha.sc.gov.br e DOM – Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br.

8.3. Caberá recurso do Resultado Preliminar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado mencionado no subitem anterior.

8.4. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 001/2017 que normatiza o Concurso Público do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC.

8.5 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público constituída para este fim.



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

8.6 A presente convocação poderá ser atendida por procurador munido de Procuração Pública específica para o seguinte ato: – apresentar documentos que comprovem os requisitos exigidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE no Concurso Público previsto no Edital 001/2017, com poderes específicos para tomar ciência da eliminação do concurso público.

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha SC, 12 de maio de 2020

IVO IRINEU BERNARDO
Diretor Presidente



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**
